



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TABELIÃO
DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
TABELIÃO



1º TRASLADO
LIVRO 2839 - PAG. 201

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: BANCO SAFRA S.A. e outros -

5431/24

Aos **oito (8)** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 2.100, na Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como Outorgantes: **1) BANCO SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2023, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 63.904/23-8, o qual está arquivado nestas notas na pasta 430, sob nº 41354, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 10/06/2024, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 464, sob nº 44724, representada nos termos do **artigo 17, parágrafos 2º e 3º** de seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretor Executivo: **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 14.849.919-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.539.598-02; eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 383.158/22-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39841; e **por seu Diretor: Adriano Maciel Pedroti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 22.608.459-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 213.507.618-00; eleito pela Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 655.821/22-3, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 456, sob nº 43980, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **2) BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 222.047/23-9, o qual está arquivado nesta notas na pasta 437, sob o nº 42067, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 14/06/2024, o qual está arquivado nestas notas na pasta 464, sob nº 44791; representada nos termos do **artigo 11, parágrafos 1º e 2º** de seu referido Estatuto Social por seus Diretores: **Carlos Pelá**, acima qualificado, reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 418.770/22-0, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 418, sob nº 40157; e **Adriano Maciel Pedroti**, acima qualificado, eleito nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado De São Paulo - JUCESP, sob nº 601.545/22-9, a qual fica arquivado nestas notas na pasta 459, sob o nº 44250; **3) SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, 21º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 62.063.177/0001-94**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2023, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 397.769/23-4, o qual está arquivado nestas notas na pasta 447, sob nº 43057 e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 14/06/2024, o qual fica arquivado nestas notas na pasta 464, sob nº 44792, representada nos termos do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



AVENIDA SÃO LUIS 59 - CENTRO
SÃO PAULO - SP - CEP: 01046-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º, do mencionado Estatuto Social, por seu **Diretor Executivo: Carlos Pelá** acima qualificado, eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 383.854/22-2, a qual está arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39844; e Diretora Administrativa **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 100.228, portadora da cédula de identidade RG 17.128.995-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.905.178-22, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista São Paulo, SP, CEP 01310-930; eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/10/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 633.645/22-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 459, sob nº 44236, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **4) SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 45.437.547/0001-97**, com seu Estatuto Social consolidado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 63.902/23-0, o qual está arquivado nestas notas na pasta 433, sob nº 41613 e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 24/06/2024, o qual fica arquivado nestas notas na pasta 465, sob nº 44822, representada, nos termos do **Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º**, do mencionado Estatuto Social, por seu Diretor Executivo: **Carlos Pelá**, acima qualificado, eleito pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10/12/2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3530058746-4, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 412, sob nº 39571; e por sua **Diretora: Enrica Morpurgo**, acima qualificada, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/10/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 633.641/22-4, a qual está arquivada nestas notas na pasta 459, sob nº 44237; e **5) CINCO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** (antiga denominação J. SAFRA TELECOMUNICAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA), com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP: 01310-930, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.890.831/0001-81**, com seu Contrato Social de Constituição datado em 29 de setembro de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 3530062621-4, o qual está arquivado nestas notas na pasta 448, sob nº 43199, o qual fica arquivado nestas notas na pasta 456, sob nº 43986, e sua ficha cadastral completa expedida pela mesma JUCESP em 02/07/2024, o qual fica arquivado nestas notas na pasta 465, sob nº 44882, representada nos termos do **artigo 10, parágrafo primeiro** de seu Contrato Social, por seus Diretores: **Carlos Pelá**, e **Enrica Morpurgo**, acima qualificados, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, eleitos nos termos da 22ª Alteração do Contrato Social acima mencionado. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus procuradores: **1) SIGISFREDO HOEPERS**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 7478, na OAB/SP sob o nº 186.884-A, na OAB/RS sob o nº 39.885-A, na OAB/PR sob o nº 27.769-A, na OAB/RJ sob o nº 2.723-A e na OAB/GO sob o nº 21.504-A, inscrito no CPF/MF sob nº 522.745.199-00; **2) ANDERSON CAMPOS DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 57.221B e OAB/SC sob nº 20283-A, inscrito no CPF/MF sob nº 006.342.157-79; **3) DAISY NOROEFÉ DOS SANTOS KLEINERT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 53.614 e no CPF/MF sob nº 945.422.280-53; todos integrantes do escritório **HOEPERS & CAMPOS ADVOGADOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TABELIÃO
DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
TABELIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

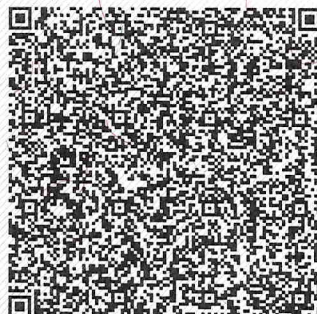
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.132.779/0003-59, com sede na Rua Dona Sebastiana, nº 464, 4º andar, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91020-010; **aos quais conferem poderes para, agindo em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação**, representem as Outorgantes judicialmente e extrajudicialmente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante Juizados Especiais Criminais, Órgãos de Polícia Judiciária Estadual e Federal, Repartições Públicas Federais e Estaduais, Departamento Estadual de Trânsito e demais órgãos de trânsito podendo propor contra quem de direito as ações e procedimentos competentes, bem como defendê-las nas demandas contrárias patrocinando-as até o trânsito em julgado, usando para isso de todos os recursos legais; conferindo ainda, poderes especiais para apresentar notícia crime (notitia criminis) ou representação, requerer a realização de procedimentos, diligências, instauração de inquérito policial, acompanhando e atuando em seus desdobramentos, estendendo-se a ação penal, bem como atuar na recuperação e liberação de veículos, propor Medidas Assecuratórias Criminais, bem como praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos sempre com reservas de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina vedados assim o substabelecimento para uso indeterminado ou genérico. **A presente procuração terá validade pelo prazo de um (1) ano, a contar desta data.** De como assim disseram, dou fé. - Em seguida, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Emolumentos: R\$ 449,62 - Estado: R\$ 127,80 - Sec. Faz.: R\$ 87,44 - Município ISS: R\$ 9,60 - Min. Público: R\$ 21,58 - Reg. Civil: R\$ 23,68 - Trib. Just.: R\$ 30,86 - Sta. Casa: R\$ 4,50 - Total: R\$ 755,08 - Nº GUIA: 28/2024. Eu, **THIAGO LOPES** escrevente a lavrei. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, substituto, a subscrevi. (a.a.) // **CARLOS PELÁ** // **ADRIANO MACIEL PEDROTI** // **ENRICA MORPURGO** //. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2839, página 201, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
Substituto do Tabelião

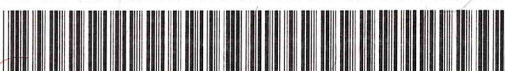


LIVRO: 2839
FOLHA: 201
DATA: 08/07/2024
ID: 169533
tjsp.jus.br

1123591PR1040028390201242



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



AVENIDA SÃO LUIS 59 - CENTRO
SÃO PAULO - SP - CEP: 01046-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Impresso por: 254.620.048-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/08/2026 - 00:08:28
27ª PARTE EM BRANCO

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA